O Município de João Monlevade, inscrito no CNPJ nº. 18.401.059/0001-57, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), através do Processo nº. 12066/2010/003/2011, Licença de Instalação Corretiva, para a atividade de Tratamento de esgoto sanitário; e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; do empreendimento Estação de Tratamento de Esgoto Cruzeiro Celeste situado à Rua José de Alencar, Bairro Palmares, João Monlevade/MG, válida por 04 (quatro) anos.

**José Arcênio de Magalhães**

Secretário Municipal de Meio Ambiente